



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Gilson Marques)

Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre a ausência de recursos para o financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, Sr. Paulo Teixeira, pedido de esclarecimentos sobre a ausência de recursos para o financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério reconhecer como importantes:

1. Qual o orçamento total destinado ao PRONAF para o ano de 2025 e qual a sua execução até o momento?
2. Há previsão de suplementação orçamentária para garantir a continuidade dos financiamentos do PRONAF? Em caso afirmativo, qual o montante previsto e o prazo estimado para liberação dos recursos?
3. Houve um contingenciamento de recursos originalmente previstos para o PRONAF? Caso afirmativo, qual foi o valor contingenciado e qual a justificativa para tal medida?
4. Quais critérios estão sendo utilizados para priorizar a liberação dos financiamentos do PRONAF diante da escassez de recursos?
5. Qual a situação do Plano Safra 2024/2025 em relação ao PRONAF? Há previsão de retomada das operações de financiamento?





6. Que medidas estão sendo adotadas pelo Ministério para garantir previsibilidade e segurança aos agricultores familiares que dependem do crédito rural para manter suas atividades?

JUSTIFICAÇÃO

O PRONAF é uma política relevante para a agricultura no Brasil, proporcionando financiamento a pequenos produtores rurais em condições diferenciadas, com juros reduzidos e prazos de pagamento compatíveis com os ciclos produtivos. No entanto, há relatos de que pequenos agricultores, ao buscarem crédito junto a instituições financeiras e órgãos de assistência técnica, como a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), têm sido informados de que os recursos para novos financiamentos do PRONAF estão esgotados, sem previsão de liberação.

Essa situação gera insegurança para milhares de agricultores familiares que dependem desses financiamentos para aquisição de insumos, equipamentos e infraestrutura produtiva. Além disso, há preocupações sobre a suspensão do Plano Safra 2024/2025 e seus impactos na execução do PRONAF.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos.

Sala das Sessões, em 11 de março de
2025.

Deputado Federal GILSON MARQUES

NOVO/SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

Apresentação: 11/03/2025 20:03:55.530 - Mesa

RIC n.748/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253658741100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques

